

**EDITAL DE MONITORIA Nº 02/2017**  
**Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Bebedouro, 31 de agosto de 2017.

Encontram-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Cosmética descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA E DISCIPLINAS DE ESTÉTICA E COSMÉTICA**

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem e execução de aulas práticas, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, apoio técnico, auxílio didático aos colegas e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com a Instrução 001/2003 – CONSEPE; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE, de acordo com as vagas disponíveis nas seguintes disciplinas do Curso:

<b>Período</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>
2º	Anatomia e Fisiologia Humana II	01
2º	Biossegurança, Profilaxia e Esterilização	01
6º	Fitocosméticos e Aromaterapia	02
6º	Visagismo em Colorimetria	02

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **01 a 08/09/2017**, através de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética (estetica@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria.

2.2 Cada aluno poderá se inscrever em até três disciplinas, caso haja essa opção.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, informando nome, telefone, e-mail, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando, bem como indicar a(s) disciplina(s) para qual(is) quer concorrer à vaga de monitor.

**4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 De acordo com a Instrução nº 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Estética e Cosmética do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, ou, para ingressantes, a nota obtida no Processo Seletivo da Graduação.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos pelo docente de cada disciplina.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados pelos próprios docentes de cada disciplina, a partir do dia **11/09/2017**.

6.2 Ao final do período, mediante o preenchimento de Relatório de Atividades Discentes de Monitoria, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

Prof.<sup>a</sup> Me. Ana Helena Lopes  
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética